



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO N° 286/2015 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal n°725/2014, de 02 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica substituído membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santiago do Sul, instituído pela Lei Municipal n°725/2014, de 02 de junho de 2014, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- Titular: Eliani Saretto
- Suplente: Paula dos Santos Casagrande

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- Titular: Gabriel Kichel
- Suplente: Lilian Blanger

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- Titular: Lucélia Rissi
- Suplente: Camila Pereira dos Santos

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA;

- Titular: Alda Baca Vanzin
- Suplente: Cilda Mattia Casanova

V - REPRESENTANTE DE APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES;

- Titular: Volmir Isaton
- Suplente: Veridiana Pedrotti



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 286/2015 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

VI -REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES.

- Titular: **Marciele Natali Franzosi**
- Suplente: **Daniela Cristina Meneguzzi**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 11 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração